CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 174/1994

CONVERTE EM URV OS VALORES REFERENTES AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais e nos termos do artigo 21 da Medida Provisória 434, de 27 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Converter em URV (unidade Real de Valor) os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão constantes do anexo IV da Resolução 018/91, ficando da seguinte maneira:

CA-DAS-3-01-Secretário Executivo -402,33 URV

CA-DAS-2-01 Assessor Jurídico -372,14 URV

CA-DAS-1-01 Assistente Legislativo -242,09 URV

SEGUNDO: O valor nominal da conversão a que se refere o ítem primeiro desta Portaria é o resultante das medidas dos valores dos vencimentos dos servidores Municipais nos últimos quatro meses, nos termos do artigo 21 I e II da Medida Provisória nº 434/94.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

Arinos, 15 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE